



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 15 de dezembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 11565/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 73/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: Reconhece a Associação dos Cuidadores de Animais de Boa Esperança – ES como Entidade de Utilidade Pública Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Expediente para leitura

Ação realizada: Proposição incluída

Descrição:

Considerando os termos do Parecer de Admissibilidade exarado nos autos do Projeto de Lei nº 73/2025, recebo a referida proposição, por preencher os requisitos de admissibilidade, e determino sua inclusão no Expediente para leitura, conforme previsto no art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Joseth do Livramento Areia
Presidente



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003900370032003A005400

Assinado eletronicamente por **Josefh do Livramento Areia** em **15/12/2025 16:59**

Checksum: **1E67CD100834AA02E254746D6BEFB4C8612FE07716E388E7DF1D507718B22E82**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.